



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1159/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
16416	Alberto Bessa Luz Filho	10	13 a 22/05/2015
168	Alice Cristina Cardoso Fernandes Batista	01	13/05/2015
332	Ana Luiza Masstalerz Pires De Souza	03	11 a 13/05/2015
288	Antônio Humberto Lopes De Araújo	01	11/05/2015
15069	Cynara Maria Cardoso Veras Alves	14	18 a 31/05/2015
16100	Danielle Miranda Gonçalves	02	04 e 05/05/2015
255	Elaine Torres Castelo Branco Burity	05	12 a 16/05/2015
225	Emanuely Silva Costa	01	13/05/2015
125	Faruk Moraes Aragão	01	11/05/2015
15008	Francisco Pedrosa De Loiola	05	18 a 22/05/2015
15030	Hannah Denise Moreira Rocha	01	14/05/2015
187	Jackson Willian Dourado Guimarães	01	18/05/2015
199	Jonatan Santos De Castro	01	14/05/2015
312	Jurgleyde Doris Maia Carvalho	12	14 a 26/05/2015
277	Lia Raquel Carvalho Sousa	05	11 a 15/05/2015
16029	Sheyla Maria Leite Albuquerque	03	13 a 15/05/2015
259	Silvestre Bezerra Da Costa Filho	02	06 e 07/05/2015
218	Vanessa Lira Brasil	06	17 a 22/05/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 25 de maio de 2015.


ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício